



AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços N° 01.25.02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca nas seguintes localidades: Ruas Marcolino, SDO e Raimunda Ventura na Sede do Distrito de Serra do Felix. Ruas diversas da Sede do Distrito de Boqueirão do Cesário. Ruas próximas a Igreja Matriz da comunidade de Medeiros do Distrito de Forquilha. Rua S.D.O 01 na comunidade Lagoa de Dentro do Distrito de Sucatinga. Ruas João Moreira Leão e Maria de Jesus Moreira no Bairro Centro. Ruas José Dorta Cabral e Vasco Torquato no Bairro Sítio Portas., junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE, declarando as seguintes empresas **CLASSIFICADAS**:

RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49. L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.400.987/0001-31. MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55. PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21. QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.650.363/0001-21. L B CONSTRUCOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas bem como os motivos das desclassificações. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, a contar desta data, não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a empresa ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.400.987/0001-31 cuja proposta para o ITEM 01 foi de R\$ 259.813,06 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e treze reais e seis centavos), para o ITEM 02 foi de R\$ 280.785,27 (duzentos e oitenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para o ITEM 03 foi de R\$ 138.253,11 (cento e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos), para o ITEM 04 foi de R\$ 53.539,79 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), para o ITEM 05 foi de R\$ 146.520,96 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), para o ITEM 06 foi de R\$ 373.436,09 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos), para maiores informações a Ata do Julgamento das Propostas de Preços estará disponível junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/> ou poderá ser adquirida nos dias

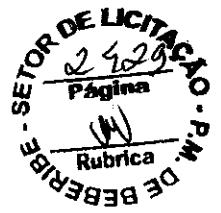


Josimar Soárez Sousa
Presidente da CPL
05/03/2023

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



úteis no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura. Josimar Gomes Sousa

Publicado na página oficial da
Prefeitura Municipal de Beberibe CE no
site: <http://www.beberibe.ce.gov.br>]
dia 20 de 06 de 23

Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria CAPRE nº 02.05.011 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 30 de 06 de 23
no átrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial nº
105.232(96.0058484-5).

Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria CAPRE nº 02.05.011 2023



EC NOMIA

RUBENS FROTA

ECONOMIA

Empregos desaceleraram em maio

O Brasil registrou, no mês de maio, saldo positivo de 155.270 empregos com carteira assinada, após abril registrar saldo de 181.436 novos empregos formais. O resultado se explica pela diferença entre os 2.900.202 de admissões e pouco mais de um 1.844.932 de desligamentos. Segundo o Caged, nos primeiros cinco meses do ano foram criados 865 mil postos de trabalho, alcançando um estoque de mais de 43 milhões de empregos formais no País. No comparativo com maio de 2022, queda foi de 44,1%. Em igual mês de 2022, foram criadas 277.736 vagas. Frente a abril deste ano, o recuo foi de 14,4%. No acumulado no ano, o Brasil criou 865.360 mil empregos formais, e, nos primeiros cinco meses de 2022, o saldo foi de 1.103.133.

Nas atividades econômicas o resultado foi positivo. O setor de serviços apresentou o maior crescimento, de 54% no mês. Um saldo de 83 mil, seguido da construção civil, com 27 mil. Completam a lista, agropecuária, com 19 mil, e comércio e indústria, com 15 mil vagas. Maio foi positivo para as mulheres: foram gerados 65 mil empregos. No caso dos homens, quase 90 mil. Apesar dos números positivos, o ministro do Trabalho e Emprego, Luis Marinho, afirmou que o resultado ficou abaixo da expectativa, que era de 180 mil empregos, por causa da política de juros altos praticada pelo Banco Central.

Ceará

Já o Ceará registra, pelo quarto mês consecutivo, saldo positivo de novos postos de trabalho, com a criação de 3.435 novos empregos, sendo o segundo maior resultado do Nordeste - atrás somente da Bahia (9.428). O desempenho do Estado foi proveniente da relação entre o número de contratações com carteira assinada (46.216), que superou os de demissões (42.781). Quanto ao salário médio de admissão, o Ceará se destaca como o maior do Nordeste, com o salário de R\$ 1.805,06, diz o Caged.

Férias: Ceará terá mais de 300 mil turistas

O turismo no Ceará, em julho, deve crescer sobre 2022. A expectativa é que o Estado recebe cerca de 305 mil turistas no período, ante 286 mil visitantes registrados em 2022. Isso representa uma variação positiva de 6,8%, conforme a Setur. Impulsionado pelo incremento de novas conexões e o fortalecimento do hub aéreo do Estado, a previsão é um salto de 21,1% no número de turistas internacionais durante as férias de julho no Ceará. Ou seja, o Ceará deve receber aproximadamente 28 mil estrangeiros, ante 23 mil do ano anterior.

Importações

O número de compras importadas de pequeno valor despencou em abril (20% em relação à igual mês do ano anterior) e, mal, em meio à polêmica da possível taxação de compras em sites de gigantes asiáticas, como Shopee, AliExpress e SheIn. O Governo recuou e decidiu manter a isenção a encomendas de até US\$ 50, mas especialistas dizem que a forma como o assunto foi abordada pela equipe econômica foi "precipitada" e com "informações descontratadas" que "geraram insegurança".

Importações II

Em abril, o montante somou US\$ 701 milhões, bem abaixo de abril de 2022 (US\$ 878 mi). Em maio, o volume de encomendas aumentou, mas ainda ficou 2,3% abaixo do mês do ano passado. O valor totalizou US\$ 918 milhões, ante R\$ 827 milhões em maio de 2022. Os dados foram divulgados nesta semana pelo IC e abrange as encomendas internacionais que chegam ou saem do Brasil transportados pelos Correios ou por empresas privadas de transporte expresso internacional porta a porta.

IR: Segundo lote, de R\$ 7,5 bi, é pago hoje

A Receita paga, hoje, o segundo lote de restituição do IR 2023. Do total de 5,1 milhões de contemplados no novo lote, 3,4 milhões são contribuintes que utilizaram a declaração pré-preenchida ou optaram por receber a restituição via Pix. O valor total das restituições do segundo lote é de R\$ 7,5 bilhões. Quem for receber a partir de junho terá o valor da restituição acrescido de juros, com base na Selic. Segundo a Receita, neste segundo lote a correção será de 1%.

Mais informações de Rubens Frotta:
e-mail: rubefrota@gmail.com

Crédito deve avançar 7,7% em 2023, prevê Banco Central

A projeção vai na contramão da instituição, que mantém a taxa Selic, a taxa básica de juros, no percentual de 13,75%, o que tem freado o crédito no país

FOTO: AGÊNCIA BRASIL



Os efeitos do aperto monetário são sentidos no encarecimento do crédito e na desaceleração da economia

Inflação

O CMN (Conselho Monetário Nacional) decidiu, ontem, por uma meta de inflação de 3% em 2026, encerrando as incertezas sobre qual o objetivo do Banco Central nos próximos anos. O colegiado também decidiu mudar o sistema de metas de inflação vigente há mais de 20 anos e estabelecer um aviso contínuo a partir de 2025. Ao adotar um horizonte contínuo para cumprimento das metas, o Banco Central deixou de mirar o índice de inflação do ano fechado para perseguir o aviso em um período móvel.

O Comitê de Política Monetária (Copom) da instituição, por sua vez, manteve a taxa Selic, a taxa básica

de juros, no percentual de 13,75% ao ano desde agosto do ano passado. Este é o maior nível do indicador registrado no país desde janeiro de 2017, apesar da queda de inflação e das pressões de parte do governo para redução dos juros básicos.

A Selic é o principal instrumento do BC para alcançar a meta de inflação. Isso porque a taxa causa reflexos nos preços, já que juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança, evitando a demanda aquizada

juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança, evitando a demanda aquizada. Os efeitos

do aperto monetário são sentidos no encarecimento do crédito e na desaceleração da economia. A nova estimativa, por sua vez, contempla os novos dados do mercado de crédito e a revisão do cenário macroeconômico futuro, de acordo com dados do Relatório de Inflação, publicação trimestral do BC, divulgado nessa quinta-feira (29/06).

"Os dados do mercado de crédito divulgados desde o relatório anterior mostram evolução do saldo dos empréstimos às famílias acima do esperado, principalmente no segmento direcionado, enquanto os financiamentos às empresas recuperaram de forma mais intensa, destacando-se o segmento livre", informou o órgão.

Segmentos

Ainda segundo o docu-

mento, para os próximos meses, a estimativa é de crescimento do estoque do crédito livre para pessoas físicas, que aumentou de 8% para 9%. "Esse movimento decorre, em parte, da oferta de crédito relativamente restritiva no início do ano, uma consequência tanto das condições gerais da economia, incluindo o estágio atual do ciclo monetário, como de repercussões do caso Americanas", explicou o BC.

O crédito livre é aquele em que os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo e é destinado, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

Meta da inflação será contínua a partir de 2025, decide Conselho Monetário

O regime de metas de inflação mudará. A partir de 2025, o indicador será contínuo, com um horizonte mais alongado. O anúncio foi feito nessa quinta-feira (29/06), pelos ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e do Planejamento, Simone Tebet. O regime de meta continua foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Destra forma, o órgão manteve as metas de 2024 e para 2025 em 3%. A margem de tolerância será a mesma. Além disso, o ór-

gão também anunciou a meta de inflação para 2026 (3%), com margem de tolerância de 1,5% para mais ou para menos. A diferença é que, a partir de 2025, a apuração do cumprimento da meta passará a obedecer a um prazo maior que um ano.

Segundo Haddad, a meta de inflação continua só valerá a partir de 2025 porque será quando acabar o mandato do presidente do BC, Roberto Campos Neto. Para o ministro, o novo modelo é importante para o país porque permitirá a convergência mais rápida das políticas monetárias (definição dos juros) e fiscais (controle dos gastos públicos).

"Por tudo que está acontecendo, a partir de agosto temos condições de ter um corte consistente das taxas de juros. Os indicadores estão mostrando convergência. Temos razões para preocuparmos com a desaceleração [de economia].

Queremos garantir para a sociedade um 2024 melhor que 2023. Praticar juros na casa de 9% reais ao ano é algo que deveria ser revisado

to pela sociedade, à luz dos indicadores", declarou Haddad.

Para 2023, no entanto, a meta foi mantida em 3,25%, com tolerância de 1,5%. O regime de metas de inflação existe desde 1999, com o CMN aprovando, a cada ano, metas para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio (IPCA) para os exercícios seguintes. O ministro Fernando Haddad disse que os detalhes ainda serão definidos em decreto a ser editado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Prefeitura Municipal de Sobral: O Presidente do Conselho de Planejamento da União nomeou o engenheiro André Luiz de Oliveira como Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Luzes: O Conselho de Defesa Civil de Quixeramobim nomeou o engenheiro André Luiz de Oliveira como Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira, que integra a Administração Poderosa do Município de Sobral, assumiu o cargo de Provedor de Justiça para substituir o Provedor de Justiça que renunciou ao cargo. O nomeado é membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, e possui graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasil: Secretaria de Cidadania, assistência social e habitação: o engenheiro André Luiz de Oliveira,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2023
 Contrato nº: 002/2023 - Processo Administrativo: nº 025/2022 - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022 - Contratada: HP Construções e Locações LTDA - Cnpj: nº: 41.602.284/0001-73 - Fundamentação: Art. 57, § 18, II e § 2º da lei nº 8.666/93 - Assinatura: 01/06/2023 - Presidente da Câmara: Gilvane Alves de Andrade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

AVISO DE REVOCAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.008/2023 - SRP

A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADA o Pregão Eletrônico Nº 10.008/2023 - SRP, cujo OBJETO é a Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati - CE, conforme justificativa anexada aos autos do processo. Ficam disponíveis vistas ao processo a partir desta publicação, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 12h, na sede da Comissão Permanente Central de Licitação.

Aracati-CE, 29 de Junho de 2023.
 CRISTIANE ARAÚJO VIEIRA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE ESPORTES, EXTRATO DO 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 11.001/2020-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer. CONTRATADA: Lopes Calisto e Calisto Ltda ME, CNPJ N.º 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Iluminação do Estádio Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 08 de maio de 2023 a 05 de setembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Christian Aurelio da Silva Nobre. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Renato Roger Lopes Calisto. DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1.25.02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 01.25.02/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca nas seguintes localidades: Ruas Marcolino, SDO e Raimunda Ventura na Sede do Distrito de Serra do Felix. Ruas diversas da Sede do Distrito de Boqueirão do Cesário. Ruas próximas a Igreja Matriz da comunidade de Medeiros do Distrito de Forquilha. Rua S.D.O 01 na comunidade Lagoa do Dentro do Distrito de Sucatinga. Ruas João Moreira Leão e Maria de Jesus Moreira no Bairro Centro. Ruas José Doria Cabral e Vasco Torquato no Bairro Sítio Portas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município, declarando as seguintes empresas CLASSIFICADAS: Rafael Andrade de Souza Veículos - ME CNPJ nº 37.658.271/0001-49. L.S Serviços de Construções Ltda - EPP CNPJ nº 21.541.555/0001-10. Eco Tec Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 39.925.178/0001-89. ATOS Gestão Ambiental Serviços Ltda - ME CNPJ nº 00.400.987/0001-31. Monte São Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 09.423.269/0001-55. Prima Construções & Locação Ltda CNPJ nº 19.967.758/0001-21. Quantum Comercial & Técnica Ltda - ME CNPJ nº 33.650.363/0001-21. L.B Construções Ltda - EPP CNPJ nº 40.454.732/0001-76, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão do Julgamento das Propostas bem como os motivos das desclassificações. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, a contar desta data, não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a empresa ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.400.987/0001-31 cuja proposta para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06 somam um Valor Total R\$ 1.252.348,28. Para maiores informações a Ata do Julgamento das Propostas de Preços estará disponível junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/> ou poderá ser adquirida nos dias úteis no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/23-TP-SEINF

O Município De Bela Cruz, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de empresa para executar serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, passeios, drenagem, acessibilidade e sinalização nas ruas Dr. Manoel Rodrigues, Domingos Guabertão e José Xerez de Souza, no bairro Córrego Grande na Sede do Município de Bela Cruz/CE. A CPL declara a empresa AOS Construções Ltda vencedora do certame com o menor valor global de R\$ 925.369,27 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos). Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Bela Cruz-CE, 29 de junho de 2023.
 FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 26.05.001/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº 07.620.701/0001-72. Contratada: Distribuidora de Produtos e Medicamentos Hospitalares Supermed LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 43.934.068/0001-50. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-03.29.1/2022-SMS. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global contratado: R\$ 1.954.666,41 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), referentes aos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI. Data da Assinatura: 26/05/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Charles Macedo Alves e Francisco Edmilson Alves Araújo Filho, respectivamente contratante e contratada. Erônio George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05902023063000184

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 26.05.002/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Pharmaplus LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.817.043/0001-52. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-03.29.1/2022-SMS. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global contratado: R\$ 182.193,80 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), referente ao Lote VII. Data da Assinatura: 26/05/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Charles Macedo Alves e Joseph Domingos da Silva, respectivamente contratante e contratada. Erônio George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.27.001

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de julho de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreiteira Global, tombada sob o Nº 2023.06.27.001, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.F. José Nazuza Dias na Localidade de Pesqueiro do Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim-CE, 28 de junho de 2023.
 FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023-TP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada alteração no Anexo I - Projeto Básico e Projeto de Engenharia, bem como a garantia e o valor total do orçamento no edital da Tomada de Preços nº 022/2023-TP, através da 1ª Alteração, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da CEI - Centro de Educação Infantil João Paulo II, localizado no Balneário João Paulo II no Município de Canindé/CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, e que teve aviso publicado no: DOU do dia 14/06/2023, Seção 3, Pág. 111. Informamos que foi alterada a composição de custos do Anexo I - Projeto básico e Projeto de Engenharia do edital, devido a tabela de referência na composição utilizada ter sido a SEINFRA/CE 028.1, que foi revogada, o Anexo I - Projeto Básico e Projeto de Engenharia foi corrigido com os valores da tabela Seinfra vigente, e também as seguintes alterações foram realizadas no edital: na garantia exigida no subitem 3.3.10, que passa a ser agora no valor de R\$ 20.900,72 (Vinte mil, novecentos reais e setenta e dois centavos), como também o valor total da despesa no item 11.1 - que passa a ser agora de R\$ 2.090.072,75 (dois milhões, noventa mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Considerando que tais alterações afetam a formulação das propostas, a data de abertura da sessão fica remarcada para o dia 18 de julho de 2023 às 10 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, Canindé/CE. Informamos que o edital contendo as alterações, como o Anexo I - Projeto Básico e Projeto de Engenharia corrigidos encontram-se disponível nos autos do processo e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Canindé-CE, 29 de junho de 2023.
 UA VIEIRA MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023030917. Derivado do Processo Licitatório Pregão Nº 004/2022-PE-SRP, que tem como objeto a contratação de empresa para a locação de veículos para atender a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé/CE; Objeto do aditivo: o realinhamento de preço do item 01 do contrato acima mencionado, em 25% (vinte e cinco por cento), passando o referido item para o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, Alínea d, da Lei Nº. 8.666/93. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos representada pelo Senhor João Paulo Rodrigues Ribeiro; Contratada: L. & L Comércio EIRELI, representada pelo Sr. Carlos Vinícius Pereira Farias. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-PE

A Prefeitura Municipal de Caridade torna público que realizará no dia 13 de Julho de 2023, às 10h, no Site: www.bli.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 014/2023-PE, referente à Aquisição de equipamento e material permanente (ar-condicionado, ventilador, computador, nobreak, arquivo, autoclave, veículo) para atender as necessidades da UBS/NAMBI, nos Moldes da Proposta Nº 11267.917000/1220-01, junto a Secretaria de Saúde da Caridade/CE, conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital estará disponível nos Sites: www.bli.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMC no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso.

Caridade-CE, 29 de Junho de 2023.
 ANTONIA KELIANA ALVES FERREIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023-SMS-PE. Extrato do Instrumento Contratual - Contrato Nº 05/2023-SMS-PE - Pregão Eletrônico Nº 005/2023/SMS-PE. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de confecção de próteses dentárias no laboratório de próteses dentárias do Município de Cariré/CE, no âmbito do Programa Brasil Soridente, Junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariré/CE. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de CARIRÉ, para o exercício de 2023 na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.122.0402.2.045 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.9.32.00 - Distribuição Grátis. FONTES DE RECURSO: 163.000.000 - Transferência de Convênio-Únião/Saúde e 160.000.000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção, VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 188.250,00 (Centro e Oitenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2023 a partir da data de assinatura desse contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ráila Aguiar Portela - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA: Washington Sousa Rodrigues - W S RODRIGUES - ME. Cariré-CE, 29 de Junho de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05902023063000184

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 002/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para realização de construção de 04 (quatro) passagens molhadas nas localidades de Batoque e Anil no Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela **INABILITACAO** das Empresas: STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, F M CRUZ DE SOUSA – ME, CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, N.LANDY BOTO PORTELA – ME, AVANTE EMPREENDIMENTOS, RM MESQUITA – ME, S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, T.SOUZA DE OLIVEIRA – ME, AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, SERVICOS E COMERCIO, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, PVR CAETANO LTDA, ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as Empresas: IMPERUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME, AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, RENATO OLIVEIRA BRANDÃO LTDA, PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, EMME ENGENHARIA – ME, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP, J PARENTE CONSTRUTORA LTDA - ME, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informa também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.05.04.01. A CPL do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para as obras: reforma da praça do Milênio Centenário (Lote 01) e reforma do Centro de Comercialização de Produtos Ornamentais e Produtos da Agricultura Regional (Lote 02), no Município de São Benedito-CE, conforme projetos básicos. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilidades as empresas: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Arandela Empreendimentos LTDA (Lote 2); C L e Engenharia LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; Construtora Alves Machado LTDA; Construtora Moraes LTDA; Delmar Construções EIRELI – EPP; F J Construtora LTDA; G. A. Rabelo Junior; G7 Construções e Serviços LTDA; Imperio Empreendimentos e Servicos LTDA (Lote 1); M A Feitosa de Sousa LTDA; M S P Construções & Empreendimentos LTDA; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Medeiros Construcoes e Servicos LTDA; Real Servicos LTDA (Lote 1); Rotex Construcoes e Servicos LTDA; Savires Iluminacao e Construcoes LTDA; Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA; Tecta Construcoes e Servicos LTDA; W&R Construções e Locações LTDA e WU Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas inabilitadas as empresas: Agiliza Empreendimentos & Construcoes LTDA – 3.1.; 3.2.; 3.3.; 3.4.; 3.4.2.; 3.5.; F da Rocha Forte Junior Consultoria e Servicos - 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.1.; F. Frota da Cruz - 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.1.; Francisco Anderson Lucio - 3.3.1.; 3.3.3.; 3.3.4.; Imperio Empreendimentos e Servicos LTDA - 3.4.1.3.1. (Lote 02); N Landy Boto portela - 3.2.2.; 3.2.3.; 3.3.3.; 3.4.1. 3.4.2.; Real Servicos LTDA - 3.4.; 3.4.1.3.1. (Lote 02). Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito-CE, 27/06/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.008/2023, cujo objeto versa roço manual e patrolagem de estradas vicinais do Município de Novo Oriente-CE. Empresa Habilidade: 05 – Sigor Construcoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.734.580/0001-65. Empresas Inabilitadas: 01 – M R de Freitas LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.690211/0001-13, não apresentou aos itens: 4.2.4.2 e 4.2.4.3. 02 – NSEG Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06, Descumpriu o item 4.2.4.2; 03 – Pro Limpeza Servicos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, não apresentou aos itens: 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 04 – I P N Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, não apresentou aos itens: 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 06 – J P de Sousa Nascimento - ME, inscrita no CNPJ nº 29.089.715/0001-44, por não apresentar os itens: 4.2.1.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.5.3 e 4.2.5.3; 07 – Carlos H.M Carvalho Locacoes -ME, inscrita no CNPJ nº 29.314.357/0001-26; por não apresentar os itens: 4.2.1.1, 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.5.3, e 4.2.5.3; 08 – G M da Silva Rosa Servicos e Eventos - ME, inscrita no CNPJ nº 19.599.818/0001-09; por não apresentar os itens 4.2.1.1, 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.5.3 e 4.2.5.3; 09 – A T Farias de Souza – ME, por não apresentar os itens: 4.2.1.1, 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3 e 4.2.5.3; 10 – Alan Cesar F de Sousa, inscrita no CNPJ nº 38.147.279/0001-03, por não apresentar os itens: 4.2.1.1 - 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3 e 4.2.5.3. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em Ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 28 de Junho de 2023. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja apresentação de recurso administrativo contra essa decisão, fica marcado para o dia 10 de Julho de 2023, às 10:00 horas a abertura da proposta de preço na sala do setor de licitações. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Novo Oriente - Ceará, 30 de junho de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 01.25.02/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca nas seguintes localidades: Ruas Marcolino, SDO e Raimunda Ventura na Sede do Distrito de Serra do Felix. Ruas diversas da Sede do Distrito de Boqueirão do Cesário. Ruas próximas a Igreja Matriz da comunidade de Medeiros do Distrito de Forquilha. Rue S.D.O 01 na comunidade Lagoa de Dentro do Distrito de Sucatinga. Ruas João Moreira Leão e Maria de Jesus Moreira no Bairro Centro. Ruas José Dorta Cabral e Vasco Torquato no Bairro Sítio Portas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município, declarando as seguintes empresas CLASSIFICADAS: Rafael Andrade de Sousa Veículos - ME CNPJ nº 37.658.271/0001-49. L S Serviços de Construções Ltda - EPP CNPJ nº 21.541.555/0001-10. Eco Tec Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 39.925.178/0001-89. Atos Gestão Ambiental e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 00.400.987/0001-31. Monta Siao Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 09.423.269/0001-55. Prime Construções & Locação Ltda CNPJ nº 19.967.758/0001-21. Quantum Comercial & Técnica Ltda - ME CNPJ nº 33.650.363/0001-21. L B Construções Ltda - EPP CNPJ nº 40.454.732/0001-76, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas bem como os motivos das desclassificações. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, a contar desta data, não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a empresa ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.400.987/0001-31 cuja propostas para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06 somam um Valor Total R\$ 1.252.348,28. Para maiores informações a Ata do Julgamento das Propostas de Preços estará disponível junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/> ou poderá ser adquirida nos dias úteis no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura. Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE Torna Público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Chamada Pública, 01.06.01/2023 - SESA UNIDADE ADMINISTRATIVA; SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS JÁ QUALIFICADAS NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, VISANDO ACELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DR. RAIJOAN SÉRGIO RAMOS GOMES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.10.302.0014.2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43.00 (SUBVENÇÕES SOCIAIS) FONTES DE RECURSOS: 1.214.0000.00, 1.211.0008.00 e 1.220.0000.02 VALOR GLOBAL: 9.828.000,00 (NOVE MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): LUIZ FERNANDO PORTO MOTA ASSINA PELA CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS JAGUARIBE - CE, 29 DE JUNHO DE 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE
